



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 047/2009.

EMENTA: Aprova Projeto de Pesquisa intitulado: “TECNOLOGIAS INOVADORAS PARA MITIGAÇÃO DE IMPACTOS ECONÔMICOS E AMBIENTAIS”, sob a responsabilidade do Departamento de Pesca e Aquicultura desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto desta Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 001/2009 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de fevereiro de 2009, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.00794/2007,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, o Projeto de Pesquisa intitulado: “TECNOLOGIAS INOVADORAS PARA MITIGAÇÃO DE IMPACTOS ECONÔMICOS E AMBIENTAIS”, sob a responsabilidade do Departamento de Pesca e Aquicultura desta Universidade, tendo como Coordenador o Professor EUDES DE SOUZA CORREIA e como equipe executora: FÁBIO JOSÉ CASTELO BRANCO COSTA, JUCELINO MACHADO MARTINS SCHAEFFER, MIGUEL ÂNGELO RODRIGUES ALENCAR, MARIO ALBERTO MAIA FILHO, RIVALDO COUTO DOS SANTOS FILHO, PATRÍCIA FERNANDES DE CASTRO e RUY CARDOSO FILHO, cujo objetivo geral é desenvolver métodos para produção de pós-larvas do pitu, *Macrobrachium carcinus*, em laboratório, a fim de propiciar o repovoamento desse camarão à jusante do reservatório Xingó, bem como monitorar a pesca do mesmo e avaliar o incremento da renda da população ribeirinha, especificamente os pescadores artesanais, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se às disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 13 de fevereiro de 2009.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.